

COMISSÃO DE TRABALHO, DA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012.

Requer a realização de Audiência Pública a fim de debater a crescente invasão de engenheiros estrangeiros e empresas de engenharia estrangeiras no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública a fim de debater a crescente invasão de engenheiros estrangeiros e empresas de engenharia estrangeiras no Brasil. Requeiro, desta forma, a expedição de convite para as seguintes empresas e autoridades:

José Tadeu da Silva – Presidente do CONFEA;
Paulo Sérgio de Almeida – Coordenador-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho;
Francisco Kurimori – Presidente do CREA/SP;
José Roberto Bernasconi – Presidente do SINAENCO/SP;
Wellington Moreira Franco - Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos;

JUSTIFICAÇÃO

Vê-se com frequência, matérias publicadas sobre a procura de profissionais estrangeiros buscando exercer atividades no País. A mobilização de trabalhadores é um fenômeno mundial. Fatores econômicos, políticos e sociais levam pessoas a deixarem seus países e buscarem, por formas legais ou não, postos de trabalho em outros países.

A OIT – Organização Internacional do Trabalho, publicou estudo denominado: *Facing the global Jobs crisis: Migrant workers, a population at risk, cita: The global economic crisis is posing new challenges for the world's 100 million migrant workers.* Em tradução literal, temos: Enfrentando a crise global de trabalho: Trabalhadores migrantes, uma população em risco: A crise econômica global estabelece novos desafios para 100 milhões de trabalhadores migrantes no mundo.

No Brasil é notória a presença de milhares de técnicos estrangeiros seja na extração e produção de petróleo na Bacia de Campos, e que tende a se expandir para as mesmas operações na Bacia de Santos e atividades correlatas, estaleiros, trabalhadores em termoelétricas em Santa Catarina, ou seja, na indústria automobilística, etc.

Justifica-se a vinda de profissionais do exterior como contribuição ao aporte de conhecimento ou tecnologia que ainda não temos. Recomendável que empresas que contratam grande quantidade de profissionais da área técnica priorizem a contratação de profissionais brasileiros registrados ou, em caso de indisponibilidade dos nacionais, profissionais estrangeiros regularmente registrados no sistema CONFEA/CREA.

Sala das Comissões, em de de 2012.

Deputado Federal Eli Corrêa Filho

Deputado Federal Augusto Coutinho